



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

Órgão/instituição proponente INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				CNPJ (C.G.C.) 10.333.399/0001-86	
Endereço Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza – Olinda/PE				E-MAIL:	
				CNAS	
Cidade Olinda	UF PE	CEP 53.010-110	(DDD) Telefone/Fax 4141-0589		E.A. Privada
Conta Corrente 1138-0 OP: 003		Banco (nome e nº) 104 – Caixa Econômica Federal	Agência (nome e nº) 0045 – Guararapes		Praça de pagamento Recife/PE
Nome do responsável pela instituição Manassés Manoel dos Santos				C.P.F. 080.372.054-87	
R.G./Órgão Expedidor 898050/ SSP-PE		Cargo DIRETOR GERAL		Função DIRETOR PRESIDENTE	Matrícula
Endereço completo Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda/PE				CEP 53.010.110	(DDD) Tel./Fax 4441-0589

2. DADOS CADASTRAIS DA SDSCJ

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ					CNPJ: 08.642.138/0001-04	
ENDEREÇO: Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro						
CIDADE: Recife	U.F.: PE	CEP: 50.050-050	DDD/FONE: (81) 3183.3001	E MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL: Sileno Sousa Guedes				CPF/MF:		
CART. IDENT./ÓRGÃO EXP:			CARGO: Secretário de Estado		FUNÇÃO: Gestor Público	
ENDEREÇO:					CEP:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência	07/07/2021 a 06/07/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Realizar parceria com Entidade sem fins Econômicos, qualificada como Organização Social (OS), através da estrutura técnico-operacional, para garantir a continuidade da prestação do serviço especializado

oferecido pelo Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência, para orientar, apoiar e encaminhar as redes de serviços públicos dos casos de violação de direitos e discriminação contra as pessoas com deficiência, por equipe multiprofissional, formada pelas áreas do direito, serviço social, que atenderá as demandas no âmbito do estado de Pernambuco.

Visando promover o respeito e a cidadania desta população em todo território pernambucano, com a facilitação de momentos formativos (rodas de diálogo, fóruns, seminários, oficinas, etc), mobilizando e sensibilizando a rede de serviços públicos para o atendimento das pessoas com deficiência em todo o estado.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como educação, lazer, emprego e renda, registraram mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na “incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência” que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da “escolha” da pessoa com deficiência considerada apta ou não-apta diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quão as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Em especial, no momento que o mundo vivencia, uma pandemia sem precedentes, em Pernambuco somam-se mais de 20 mil casos da doença, como não poderia ser diferente, o grupo que soma vulnerabilidades e que tem sido acometido de inúmeras consequências é o segmento da pessoa com deficiência, então, nesse momento, há uma demanda urgente que é a aproximação do segmento aos municípios a fim de compor políticas que possam dar uma qualidade de vida mais digna à essas pessoas.

Diante do exposto, cabem aos gestores públicos se posicionarem revendo o conjunto de prioridades políticas, a viabilização das condições estruturais e sociais das escolas públicas e os processos de adequação, capacitação e principalmente empenho para a inclusão escolar de pessoas com deficiência. Esses pontos são necessários para alterar as dinâmicas das equipes frente à realidade de exclusão enfrentada por este segmento nos diferentes territórios.

Neste sentido constatamos que atores sociais precisam está em constante reflexão coletiva, ampliando conhecimentos e aprimorando as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções. No dia a dia, a realidade que se mostra exige mais do que conhecimentos, é preciso produzir novos saberes que atendam as necessidades deste segmento e ao mesmo tempo consolidem uma educação inclusiva, as potencialidades das pessoas e não das suas deficiências, e a oportunidade de trabalho para a valorização da singularidade de cada um, como ser humano.

A fundamentação, o planejamento, a implementação e o Controle Social sobre a política, são pontos a serem aprofundados nos processos de capacitação das equipes. O impacto da intervenção deverá alcançar o gerenciamento, o desenvolvimento de atividades socioeducativas e a participação da sociedade nesses processos.

Capacitar equipes é bem mais que repassar conteúdos. A capacitação se dá num processo de interação entre as pessoas com base em fundamentação e socialização de experiências de forma integral numa articulação de reflexão e ação. Por este motivo, defende se que a metodologia aplicada promova a

interface de conteúdos, o protagonismo e a avaliação permanente e principalmente uma mudança efetiva sobre a inclusão de pessoas com deficiência de uma forma universal e permanente.

Pensar na construção de uma sociedade para todos, significa lidar com a diversidade humana e acreditar em princípios norteadores de equidade e solidariedade, para se criar um novo seio da população com atitudes que ajudem a edificar uma sociedade mais justa e equânime.

6. METAS, INDICADORES, SCORE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Para atingir o resultado almejado do programa, sob os critérios dos indicadores abaixo, a O.S. envidará as seguintes metas:

As metas terão valores diferentes entre si de acordo com relevância para a consecução do objeto e do interesse público. Os valores representarão, de acordo com o critério estabelecido, o percentual de adimplemento.

Para esse fim será utilizada média aritmética ponderada através de pesos que serão atribuídos sobre as metas em relação ao objeto.

Para a aferição do percentual adimplido em cada meta, o quantitativo do serviço efetivamente prestado deverá ser dividido pelo quantitativo proposto e em seguida multiplicado de 100. Dessa forma, para se calcular o valor de cumprimento das metas utilizar-se-á:

$$M = \frac{SEP}{QP} \times 100, \text{ em que:}$$

M: Meta

SEP: Serviço Efetivamente Prestado

QP: Quantitativo proposto em meta ou submeta

A soma das metas multiplicadas pelos seus respectivos pesos e divididas por 100 representará o percentual dos serviços efetivamente prestados durante a execução. Conforme os pesos detalhados em tabela específica, tem-se que:

$$AC = \frac{Meta\ 1 \times 20}{100} + \frac{Meta\ 2 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 3 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 4 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 5 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 6 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 7 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 8 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 9 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 10 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 11 \times 10}{100} \text{ em que:}$$

AC: Adimplemento Contratual

Meta	Peso	Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Orientação	Periodicidade	Fonte de Evidência
1. Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.	20	375 pessoas	Número de pessoas beneficiadas	$\left(\frac{POD}{375} \times 100\right) \times P$ <p>POD: Pessoas orientadas/direcionadas a tratamentos médicos e lazer P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor.	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
2. Orientar e encaminhar pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal	10	3.500 pessoas	Número de pessoas orientadas e encaminhadas aos benefícios da RMR e Intermunicipal	$\left(\frac{EC}{3.500} \times 100\right) \times P$ <p>EC: Encaminhamentos realizados P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
3. Realizar palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso	10	03 palestras	Número de palestras realizadas	$\left(\frac{PR}{3} \times 100\right) \times P$ <p>PR: Palestras realizadas P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
4. Promover a comunicação inclusiva através do atendimento por Intérpretes de	5	250 pessoas	Número de pessoas atendidas pela meta	$\left(\frac{AT}{250} \times 100\right) \times P$ <p>AT: Atendimentos realizados P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses	Relatórios de Execução

LIBRAS							contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	
5. Promover a difusão da LIBRAS através de oficinas de capacitação	5	04 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{OF}{4} \times 100\right) \times P$ <p>OF: Oficinas realizadas P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser atendida diariamente e durante os 12 meses contratuais	Relatórios de Execução
6. Prestar orientação e esclarecimentos através de atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da Pessoa com Deficiência	10	150 pessoas	Número de pessoas que receberam orientações e esclarecimentos	$\left(\frac{PROE}{150} \times 100\right) \times P$ <p>PROE: Pessoas que receberam orientações e esclarecimentos P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de atendimentos às Pessoas com Deficiência	10	250 pessoas	Número de pessoas que receberam atendimento	$\left(\frac{PB}{250} \times 100\right) \times 10$ <p>PB: Pessoas beneficiadas pelo apoio socioassistencial e psicossocial P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado	10	08 eventos	Número de eventos destinados aos gestores públicos ou aos conselheiros ou à sociedade	$\left(\frac{NEV}{8} \times 100\right) \times P$ <p>NEV: Número de eventos realizadas P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento	Relatórios de Execução

			civil				o do quantitativo apontado pelo indicador.	
9. Realizar encaminhamento de currículos ou perfis profissionais de Pessoas com Deficiência ao mercado de trabalho	5	250 currículos ou perfis	Número pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho	$\left(\frac{NCP}{250} \times 100\right) \times P$ <p>NCC: Número de currículos ou perfis profissionais encaminhados P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e demais interesses atinentes ao exercício profissional	5	12 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{NOR}{12} \times 100\right) \times P$ <p>NOR: Número de oficinas realizadas P: Peso da meta</p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução

7. DETALHAMENTO DAS METAS E SUBMETAS

- 1. Efetivar a inclusão de 375 pessoas com deficiência, orientando e direcionando ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer oferecido pelo Estado, com acompanhamento diário.**
- 2. Orientar e encaminhar 3.500 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal**
- 3. Realizar 03 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso**
- 4. Promover a comunicação inclusiva através de 250 atendimentos por Intérpretes de LIBRAS**
- 5. Promover a difusão da LIBRAS através de 04 oficinas de capacitação**



6. Prestar orientação e esclarecimentos através de 150 atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da Pessoa com Deficiência

7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de 250 atendimentos às Pessoas com Deficiência

8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos, em pelo menos 08 eventos, aqueles que compõem o segmento no Estado

9. Realizar o encaminhamento de 250 currículos ou perfis profissionais de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho

10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência, em pelo menos 12 eventos, nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e demais interesses atinentes ao exercício profissional

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Atividade: 08.242.1011.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.

Unidade Gestora: 130100 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Fonte: 0101 - Recursos Próprios / Administração Direta

Ação: 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoas com Deficiência

Sub-ação: 0258- Implantação do Sistema Estadual de Atenção à pessoa com deficiência.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Valor: R\$ 1.317.615,69

QUADRO DE DESPESAS GERAIS DO PROJETO

Natureza da Despesa para os 12 meses	Total (R\$)
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 524.758,56
Encargos Sociais	R\$ 397.557,09
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 34.689,60
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 63.360,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 193.604,81
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 8.640,00
Material de Consumo	R\$ 29.156,34
Telefonia e internet	R\$ 7.000,00
Locação de veículo	R\$ 9.000,00
Total Projeto	R\$ 1.267.766,40
Total Projeto sem encargos	R\$ 870.209,31
Despesas Administrativas 5% (sem encargos sociais)	R\$ 43.510,47
Taxa da ARPE (0,5 %)	R\$ 6.338,83
TOTAL GERAL	R\$ 1.317.615,69



Quadro II

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR MÊS (R\$)

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 524.758,56
Encargos Sociais	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 397.557,09
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 34.689,60
Alimentação (vale alimentação)	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 194.890,83
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Material de Consumo	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 29.156,34
Telefonia e Internet	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
Locação de Veículo	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Total Projeto	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 1.267.766,40
Despesas Administrativas (5% sem encargos)													R\$ 43.510,47
TAXA ARPE (0,5%)													R\$ 6.338,83
TOTAL GERAL	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 1.317.615,69

As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no **Quadro I - DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS, do Plano de Trabalho e Contrato de gestão**, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

Quadro III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	PRAZO	PRODUTO	Valor Total
1ª Parcela 10%	Após (30) trinta dias após a assinatura do contrato de gestão	Elaboração e apresentação de: A) Plano Operacional Estratégico com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas nos 2 meses iniciais do Contrato de Gestão; e, B) Instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.	R\$ 131.761,57
2ª Parcela 10%	Após (60) sessenta dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
3ª Parcela 10%	Após (90) noventa dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
4ª Parcela 10%	Após (120) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das	R\$ 131.761,57

		despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	
5ª Parcela 10%	Após (150) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
6ª Parcela 10%	Após (180) cento e cinquenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
7ª Parcela 10%	Após (210) duzentos e dez dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
8ª Parcela 10%	Após (240) duzentos e quarenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57

9ª Parcela 10%	Após (270) duzentos e setenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
10ª Parcela 10%	Após (300) trezentos dias do início das atividades	A comprovação será mediante apresentação do relatório final das atividades que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestação de contas final do projeto).	R\$ 131.761,57

Recife, 05 de julho de 2021.

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Diretor Geral do IEDES - OS

ANEXOS

ANEXO I – quadro de pessoal

FUNÇÃO	QUANTIDADE	COMPETÊNCIA
Coordenador Geral	1	Implementar, acompanhar e monitorar a proposta técnica; desenvolver metodologia de capacitação e monitoramento das equipes técnicas; Coordenar todo processo de intervenção, pactuar junto às equipes funções e responsabilidades específicas; elaborar projetos e relatórios analíticos (processo/final); articular gestores e equipes; realizar planejamento das etapas junto ao gestor estadual; ter conhecimento em informática; auxiliar no planejamento e execução de todas as metas propostas pela SEAD.
Coordenador Técnico	4	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco.
Técnico em Assistência Social	1	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assistente Administrativo	2	Capacidade de liderar equipe; Realizar relatórios semanais de desempenho; acompanhar as ações dos liderados, contribuindo com a motivação. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Apoio Administrativo	5	Execução de serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, atendimento telefônico quando necessário, monitoramento e desenvolvimento das áreas de protocolo e postagens; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Intérprete de LIBRAS	4	Dar suporte como intérprete de LIBRAS nas capacitações e sensibilizações. Atuar na comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Ter disponibilidade para viagens. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assessor Técnico	3	Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços de escritório como recepção, registro de compromissos e informações principalmente junto aos cargos diretivos da entidade; prestar serviços de apoio a pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas; receber visitantes averiguando suas necessidades e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços; reservar hotéis e passagens; observar normas internas de segurança conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando os guardas patrimoniais sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.

Carga Horária de 44 horas semanais – Diurno de segunda-feira a sexta-feira;



Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 02 (duas) horas para almoço/descanso; Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada.

Os salários base dos profissionais se encontram no **ANEXO II** e obedecem aos valores praticados no mercado.

ANEXO II

Quadro I – REMUNERAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Coordenador Geral	R\$ 4.725,00
Coordenador Técnico	R\$ 3.276,00
Técnico em Assistência Social	R\$ 2.730,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.890,00
Assessor Técnico	R\$ 1.575,00
Apoio Administrativo	R\$ 1.201,20
Intérprete de LIBRAS	R\$ 2.164,97

Quadro II – QUADRO RESUMO – COM ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE CUSTOS:

Equipe de Execução (12 meses)

Função	Vagas	Salário Base por mês (individual)	Encargos por mês (individual)	Salário + encargos por mês (individual)	Total de salário por 12 meses sem encargos (todos)	Total de salário + Encargos por 12 meses (todos)
Coordenador Geral	01	R\$ 4.725,00	R\$ 3.579,66	R\$8.304,66	R\$56.700,00	R\$ 99.656,92
Coordenador Técnico	04	R\$ 3.276,00	R\$ 2.481,90	R\$5.757,90	R\$157.248,00	R\$ 276.379,08
Téc. Assistência Social	01	R\$ 2.730,00	R\$ 2.068,25	R\$ 4.798,25	R\$ 32.760,00	R\$ 57.578,98
Assistente administrativo	02	R\$ 1.890,00	R\$ 1.431,86	R\$ 3.321,86	R\$ 45.360,00	R\$ 79.724,74
Assessor técnico	03	R\$ 1.575,00	R\$ 1.193,22	R\$ 2.768,22	R\$ 56.700,00	R\$ 99.655,92
Apoio Administrativo	05	R\$ 1.201,20	R\$ 910,03	R\$2.111,23	R\$ 72.072,00	R\$ 126.673,75
Intérprete de LIBRAS	04	R\$ 2.164,97	R\$ 1.640,18	R\$ 3.805,15	R\$ 103.918,56	R\$ 182.647,26
TOTAL	20				R\$ 524.758,56	R\$ 922.315,65
ENCARGOS						
Encargos Sociais 74,76%					R\$ 392.309,50	
PIS s/ folha 1%					R\$ 5.247,59	
Total de Encargos:					R\$ 397.557,09	

Quadro III

DESPESAS COM EVENTOS

COD. E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
321021-9	Lanche – com 02 tipos de suco, 03 opções de salgado, 02 opções de bolo, café, chá, refrigerante ou	2511	25	62.775,00
511653 - 8	Serviço de confecção de cartão de identificação - do tipo carteira de identidade estudantil, em pvc, medindo 54,00x86,00mm, impressao 4/0 cores	500	11,81	5.905,00
297051-1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	1000	2,35	2.350,00
216474-4	Serviço de Hospedagem em hotel 3 estrelas com café da manhã	40	176,65	7.066,00
222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo Recepcionista	5	126,67	633,35
306887-8	Serviço de profissional temporário – do tipo palestrante	24	1.561,02	37.464,48

511532-9	Produção e confecção de materiais gráficos e têxteis de apoio, execução e divulgação do projeto.	5.800	10,00	58.000,00
438178-5	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FERRAMENTA PARA COMUNICACAO COM PESSOAS QUE POSSUAM ALGUMA DOENCA OU DEFICIENCIA QUE INFLUENCIE NA CAPACIDADE DE COMUNICACAO PELA FALA LIVOX.TIPO DE LICENCA: LICENCA POR EQUIPAMENTO (TABLET) PLATAFORMA: ANDROID.	APP Central de LIBRAS 4800h	4,17	20.000,00
526133-3	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E COM ATIVACAO DO AMBIENTE	12 meses	972,00	972,00
TOTAL				193.604,81

Quadro IV

DIÁRIAS - DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO

EVENTOS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capacitações, palestras e encontros de esclarecimentos relacionados à Política Estadual da Pessoa com Deficiência	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
Implementação, fiscalização, fomento e divulgação do PE Conduz	80		R\$ 4.320,00
TOTAL			R\$ 8.640,00

BENEFÍCIOS							
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR INDIVIDUAL	CUSTO MENSAL	TOTAL	
		Tipo	Qtde	Valor/Anel			
Vale Transporte*	15	Anel A	8	R\$ 3,75	R\$ 131,40	2.890,80	34.689,60
		Anel B	7	R\$ 5,10			
Vale Alimentação**	20			R\$ 264,00	5.280,00	63.360,00	
TOTAL BENEFÍCIOS						R\$ 98.049,60	

*O custo mensal unitário referente a vale transporte foi levantado de acordo com o valor do vale B, R\$ 5,10, na data da elaboração do plano e multiplicado por 02 (dois), que equivale à quantidade de trechos diários, multiplicado por 22 dias.
 ** O custo mensal unitário referente ao cálculo do Vale Alimentação foi elaborado realizando a multiplicação entre R\$12,00 e a média de 22 dias.

Quadro V

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Apagador para quadro branco	unidade	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
Livro de Ata 100 folhas	unidade	5	R\$ 10,25	R\$ 51,25
Livro de Protocolo de recebimento	unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Borracha	unidade	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
Canetas	caixa	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
Caneta para CD	caixa	2	R\$ 17,04	R\$ 34,08
CD-ROM	unidade	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
Clips tamanho 1/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
Clips tamanho 2/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
Clips tamanho 8/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
DVDs	unidade	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
Envelopes tamanho A4	unidade	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
Envelopes para CDs	unidade	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
Bloco auto-adesivo	pacote	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
Fita adesiva tamanho grande	unidade	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
Fita adesiva tamanho médio	unidade	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
Grampeador Tamanho Grande	unidade	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
Grampeador Tamanho Médio	unidade	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
Grampo	caixa	35	R\$ 5,68	R\$ 198,80
Lápis grafite N° 2B	unidade	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
Apontador	unidade	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
Lapiseira 0.3mm	unidade	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Ponta lapiseira 0.3mm	caixa	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
Liga elástica	pacote	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
Marcador de texto	unidade	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
Pasta arquivo morto	unidade	40	R\$ 7,86	R\$ 314,40
Pasta AZ	unidade	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00
Pasta Catálogo com plástico	unidade	20	R\$ 22,85	R\$ 457,00

Pasta papelão com elástico	unidade	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
Pastas polionda grande	unidade	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
Percevejo colorido	caixa	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
Pincel atômico para quadro branco azul ou preto	unidade	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60
Quadro branco	unidade	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
Resma de papel A4	unidade	230	R\$ 18,55	R\$ 4.266,50
Tesoura tamanho grande	unidade	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
Tonner para impressora	unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Tubo de cola branca 90g	unidade	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
Pendrive	unidade	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
Mouse	unidade	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
Teclado	unidade	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
Envelope A5	unidade	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
Envelope Carta	unidade	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
Pasta tipo L	unidade	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
Calculadora de mesa	unidade	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
Cola em bastão	unidade	30	R\$ 1,26	R\$ 37,80
Régua acrílica	unidade	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
Corretivo	unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
Extrator de Grampo	caixa	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
Perfurador de Papel	unidade	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
Webcam	unidade	6	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
Suporte/tripé para celular	unidade	6	R\$ 72,66	R\$ 435,96
Headset (fone + microfone)	unidade	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 29.156,34

QUADRO VI

Telefonia e internet			
Material	quantidade	valor unitário	valor total
smartphone p/ gravação vídeos	1	2.500,00	2.500,00
smartphones (segmentos)	4	1.000,00	4.000,00
pacotes de dados e ligações para os smartphones	5	100,00	500,00
Total			7.000,00

QUADRO VII

Locação de veículos 1.6 4 portas com ar condicionado			
Material	quantidade	valor unitário	valor total
Locação de veículos 1.6 4 portas com ar condicionado	120	75	9.000,00
Total			9.000,00

Quadro VIII

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DETALHAMENTO DE DESPESA	QTDE	TEMP O	PERÍO DO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TELEFONIA FIXA	1	12	Mês	142,84	1.714,10
TELEFONIA MÓVEL	1	12	Mês	279,6005	3.355,21
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	12	Mês	266,7683	3.201,22
ENERGIA	1	12	Mês	120,2498	1.443,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RÁPIDA	1	12	Mês	274,2441	3.290,93
ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS	1	12	Mês	2542,17	30.506,03
VALOR TOTAL (R\$)					43.510,47

MANASSES MANOEL DOS SANTOS:08037205487
Assinado de forma digital por
MANASSES MANOEL DOS
SANTOS:08037205487
Dados: 2021.07.06 14:06:21
-03'00'

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
Manoel Manassés dos Santos
Diretor Geral IEDES

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL
A1 -	Previdência Social	20,00%
A2 -	FGTS	8,00%
A3 -	Salário Educação	2,50%
A4 -	SESC	1,50%
A5 -	SENAC	1,00%
A6 -	INCRA	0,20%
A7 -	Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	3,00%
A8 -	SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL
B1 -	Férias	8,13%
B2 -	Faltas Legais	0,44%
B3 -	Ausências por Doença	2,05%
B4 -	Licença Paternidade	0,03%
B5 -	Acidente de trabalho	0,80%
B6 -	Benefício Social Familiar	0,91%
B7 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
TOTAL DO GRUPO B		12,44%

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL
C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,01%
C2 -	13º Salário	9,17%
TOTAL DO GRUPO C		12,18%

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,63%
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,12%
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%
TOTAL DO GRUPO D		4,15%

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,02%
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,01%
E3 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,10%
TOTAL DO GRUPO E		0,13%

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL
F1 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	9,06%
TOTAL DO GRUPO F		9,06%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL
		74,76%